



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

PAUTA

O Secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 10, Inciso V, da Deliberação nº 007/2004, Regimento Interno do Conselho Superior, com a redação estabelecida pela Deliberação nº 002/2009, **COMUNICA** os senhores membros do Conselho Superior e o público em geral, que a **2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizar-se-á no dia **12.03.2020**, a partir das **09:00 horas**, na sala de reuniões, na rua dos Guajajaras, 1.707, 8º andar, Barro Preto, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**:

Item 1

09:00 h.

Leitura e aprovação de atas de sessões anteriores

Item 2

09:15 h.

Momento aberto

Item 3

09:30 h.

Aferição dos requisitos de admissibilidade das inscrições para o processo de movimentação na classe nos termos do art. 6º, §5º, da Deliberação nº 120/2020 e do art. 34 do Regimento Interno do Conselho Superior.

Item 4

10:00 h.

Avaliação preliminar dos assentos funcionais dos candidatos inscritos para a movimentação na classe, nos termos do art. 6º, §5º, da Deliberação nº 120/2020 e do art. 35 do Regimento Interno do Conselho Superior.

Intervalo para almoço 12:00 às 14:00 h

Item 5

14:00h.

Procedimento de Movimentação na Classe - Votação e Promoção.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Item 6

15:00 h.

Comunicações da Administração Superior

Item 7

15:15 h.

Assuntos gerais

Belo Horizonte, 09 de março de 2020.

*Gério Patrocínio Soares
Presidente do Conselho Superior*

*Guilherme Rocha de Freitas
Secretário do Conselho Superior*